



IND 3453 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 06/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ÁGUA NO MORRO DO PIAUÍ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB que viabilize a implantação de rede de esgoto e água no Morro do Piauí na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3453/2011

Folha Nº 01 - ef

A comunidade do Morro do Piauí sofre com o abandono total do Estado em relação aos serviços públicos mais básicos. Não há rede de esgoto, a água é de poços artesianos, a iluminação pública é precária, não há pavimentação nas ruas e o transporte está entre as principais reclamações dos moradores.

No entanto, muitos moradores reclamam arduamente de que sofrem problemas de saúde quando ingerem a água proveniente de seus poços, pois esta já está contaminada pelo exercício da fábrica de cimento próxima a eles. Desta forma, a presente proposição tem como objetivo solicitar prioridade na implantação de uma rede de água e esgoto para estes cidadãos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,



LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL